



EDITAL N° 08/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Leis Municipais 2389 de 16/08/2021 e 1454 de 04/11/2010, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. No item 2, Das especificações da função temporária, subitem 2.3, **ONDE SE LÊ:**  
Os requisitos mínimos exigidos para o cargo, especificados nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 deste Edital, bem como os títulos apresentados conforme o item 6.1.5, deste Edital, deverão ser comprovados no ato da inscrição.

**LEIA-SE:**

Os requisitos mínimos exigidos para o cargo, especificados nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 deste Edital, bem como os títulos apresentados conforme o item 7, deste Edital, deverão ser comprovados no ato da inscrição.

2. No item 9, Critérios de seleção, subitem 9.2.1, **ONDE SE LÊ:**  
Os primeiros 28 (vinte e oito) candidatos realizarão a prova prática, sendo 24 (vinte e quatro) para motorista e 04 (quatro) para operador de máquinas obedecendo os critérios de desempate conforme este edital, que tiveram a inscrição homologada, ficam desde já convocados para realizar a prova prática nos dias 06 e 07 de Outubro de 2021, a partir das 08h30min, no Centro Administrativo, Rua Ormenzinda Ramos Loureiro, 180, Caramuru a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas, tendo caráter classificatório e eliminatório.

**LEIA-SE:**

Os primeiros 28 (vinte e oito) candidatos realizarão a prova prática, sendo 24 (vinte e quatro) para motorista e 04 (quatro) para operador de máquinas obedecendo os critérios de desempate



conforme este edital, que tiveram a inscrição homologada, ficam desde já convocados para realizar a prova prática nos dias **08 e 09 de Outubro de 2021**, a partir das 08h30min, no Centro Administrativo, Rua Ormenzinda Ramos Loureiro, 180, Caramuru a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas, tendo caráter classificatório e eliminatório.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal